



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2429/SSO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações AVI, CEL e GMP da TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos, pelo período de 5 (cinco) anos, da TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.010374/2010-20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FERIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional